

Matrícula 1463	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	CNM: 120063.2.0001463-66 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.º 01	Piraju, 29 de Março de 1977.-		

IMÓVEL: RUA ESALDIVAR SERRA BRAGA- TERRENO-PIRAJU

Um Terreno urbano, sem construção, situado nesta cidade, à rua Esaldivar Serra Braga, ex rua Conselheiro Antonio Prado, medindo 22.00ms. de frente para aquela rua, 22.00ms. a direita para a rua Particular, 20.20ms. a esquerda, confrontando com o prédio n.436, da referida rua Esaldivar Serra Braga, de propriedade do Espólio, e 22.00ms. nos fundos, confrontando com propriedade de Antonio Izzo. Havido dito imóvel no inventário dos bens deixados por Armenia Richter Morini, por sentença de 3.04.70, conforme certidão de 22.04.70, do 1º Ofício local, onde o imóvel todo foi avaliado por CR. 94.50. devidamente transcrito sob nºs 25.638 e 25.645.-

PROPRIETÁRIOS:- Antonio Izzo, brasileiro, lavrador, Piraju, casado, cessionário de direitos hereditários e Maria José Richter Izzo, brasileira, herdeira testamentária, casada com Antonio Izzo, residentes nesta cidade.-

CONDIÇÕES DO TÍTULO:- Consta do título que coube ao cessionário Antonio Izzo, uma legítima no valor de CR. 53.00; e a herdeira testamentária Maria José Richter Izzo, uma legítima no valor de CR. 31.50.

REGISTRO ANTERIOR:- 25.638 e 25.645.-

Piraju, 29 de Março de 1.977. A OFICIAL(a) Maria do Carmo Rodrigues Tonini.

DOAÇÃO

R/01

Conforme Escritura de Doação datado de 11.02.1977, lavrado no Livro 103, às fls. 191 a 195, do 2º Ofício local, ANTONIO IZZO FILHO, portador do RG. 5.043.615, físico, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Rosa Maria dos Santos Izzo, Chavantes, portador do CPF. 708.961.358/53, e JOSE ANTONIO IZZO, portador do RG. 6.129.957, maior, solteiro, engenheiro operacional, Piraju, portador do CPF. n. 166.799.978/87 (dependente), ambos brasileiros, adquiriram a título de doação, pelo valor de CR. 10.000,00, a Antonio Izzo e sua mulher dona Maria José Izzo, já qualificados, uma legítima de CR. 31.50, no imóvel avaliado no seu todo por CR. 94,50, constante de um terreno urbano, sem construção, situado nesta cidade, com frente para a rua Esaldivar Serra Braga, medindo 22.00ms. de frente, igual metragem nos fundos do lado direito 22.00ms., mais ou menos, e do lado esquerdo 20.20ms., dividido e confrontando na frente com a citada rua, do lado direito com uma rua particular, do lado esquerdo com o Espólio de Augusto Morini, e nos fundos com o imóvel situado à rua 13 de Maio. Cadastrado na Prefeitura Municipal -

(continua no verso)

Matricula 1463	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico continuação
	Municipal local sob n. 10 7 12 12 1. <u>CONDIÇÕES DO TÍTULO</u> : - Consta do título o artigo 44 da Lei 203, e artigos 141 e 142 da lei - 3807. Piraju, 29 de Março de 1.977. A OFICIAL(A) Maria do Carmo Rodrigues Tonini. - VIDE LIVRO B.7- nº 282.- EMOLS\$ 170.00- Jud\$ 34.00- Ap.\$ 25.50
USUFRUTO R/02	<u>R/02</u> Certifico e dou fé que pela mesma escritura mencionada na matrícula 1463, Registro n.01, Antonio Izzo e sua mulher dona Maria José Izzo, já qualificados, reservaram para si o uso fruto do imóvel enquanto viverem, em virtude de não possuírem outros bens que garantam suas subsistências, uso fruto esse que só se extinguirá com a morte dos doadores. Que os donatários poderam dispor dos referido imóvel quando convier e lhes aprouver, e lhes aprouver, porém com anuência dos doadores. Piraju, 29 de Março de 1.977. A Oficial (a) Maria do Carmo Rodrigues Tonini. -
C/VENDA R/03	<u>R/03</u> Conforme Escritura de Compra e Venda, datada de 07 de Julho de 1980, lavrado no 2º Ofício de Bauru, no livro 680, às fls. 428, - <u>ANTONIO IZZO FILHO</u> , brasileiro, portador do RG. 5.043.615-SP, - físico, casado no regime da comunhão de bens com dona Rosa Maria dos Santos Izzo, domiciliado e residente na cidade de Bauru, à rua Castro Alves, n. 6-61, portador do CPF. 708.961.358/53, adquiriu 50% (Metade) do imóvel objeto desta matrícula e R.1, à José Antonio Izzo, pelo valor de CR. 84.704.00. Piraju, 18 de agosto de 1.980. A Oficial (a) Maria do Carmo Rodrigues Tonini. - Emols\$ 630.00- Tx. Jud-CR. 126.00- Tx. Aposem. - CR. 94.50.-
AV/04	<u>AV/04</u> Conforme Mandado de 07 de Outubro de 1.980, Processado no segundo Ofício local, Proc. 348/80, o MM. Juiz Dr. Paulo Barrozo de Souza atendendo a requerimento, autorizou o Cancelamento parcial do usu-fruto, com referencia ao usufrutuário falecido Antonio Izzo, usufruto esse registrado sob n. 02-M.1463. Autorizando o Cancelamento parcial do mencionado registro. Piraju, 08 de Outubro de 1.980. Eu, (a) Maria do Carmo Rodrigues Tonini, Oficial que datilografei e assino. A Oficial(a) Maria do Carmo Rodrigues Tonini. Emols\$ 150.00- Jud\$ 30.00- Ap.\$ 22.50.
AV/05	<u>AV/05</u> Conforme Escritura de Desistencia de Uso Fruto, datado de 04 de Janeiro de 1.984, lavrado no Livro 213, às fls. 177/180, do 1º Ofício local, compareceu dona Maria José Izzo, brasileira, viúva,

Matrícula 1463	CNM: 120063.2.0001463-66 LIVRO N.º 2 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.º 02	continuação
	viuva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à Praça - Ataliba Leonel, n.102, portadora do dígito, 102, portadora do RG.n. 6.360.796 e do CIC. 961.001.258/20, na qualidade de usufrutuária do imóvel objeto desta matrícula e R.02, para declarar que atualmente possui meios suficientes para sua subsistência, e pela referida escritura e melhores termos de direito, sem coação ou constrangimento de quem quer que seja, espontânea e gratuitamente, e gratuitamente vem Desistir, como de fato e na verdade - tem desse usufruto que vem gravando o imóvel, afim de que dito - imóvel fique livre desse vínculo legal. Piraju, 10 de Janeiro - de 1.984. Eu, Maria de Fátima Duron Latansio, Of. Interina Subst. - que escrevi e assino, <u>Maria de Fátima Duron Latansio</u> Emols\$ 840.00- Jud\$ 108.00-Ap.\$ 108.00
PARTILHA H/ 06	R/06 Conforme Formal de Partilha, datado de 08.10.1980, Proc. n. 166 77, re-ratificado pela certidão de 07.11.84, ambas do 2º Ofício local, <u>MARIA JOSE IZZO</u>, brasileira, do lar, viuva-meeira, residente e domiciliada nesta cidade, à Praça Ataliba Leonel, n.102; <u>ANTONIO IZZO FILHO</u>, brasileiro, físico, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Ataliba Leonel, n.102, e <u>JOSE ANTONIO IZZO</u>, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade, à Praça Ataliba Leonel, n.102, herdeiros filhos, adquiriram pelo valor de CR. 41.778.00, ao Espólio de Antonio Izzo, por sentença de 15.10.79: Uma legítima de CR.63.00, no valor - de um terreno, sem construção, situado dígito, construção, avaliado por CR.94.50, situado nesta cidade, à rua Esaldivar Serra - Braga, ex rua Conselheiro Antonio Prado, medindo 22.00ms. de frente para aquela rua; 22ms. a direita, para a rua Particular, - 20.20ms. a esquerda, confrontando com o prédio n.436, da referida Rua Esaldivar dígito, rua Esaldivar Serra Braga, de propriedade do Espólio e 22.00ms. nos fundos, confrontando com propriedade de Antonio Izzo Filho e José Antonio Izzo. Cadastrada na Prefeitura Municipal local sob n. 10 7 12 12 1. CONDIÇÕES DO TÍTULO: Consta do título que coube a viuva-meeira, para solução de sua meação, o valor de CR. 20.889.00, e a cada um dos herdeiros filhos, a legítima paterna na importância de CR. - CR. 10.444.50. Piraju, 14 de Janeiro de 1985. Eu, Maria de Fátima Duron Latansio, Oficial Substituta que escrevi e assino. A Oficial Substituta <u>Maria de Fátima Duron Latansio</u> Emols\$ 24.000- Tx. Jud\$ 6.480-Ap.\$ 4.800.

(continua no verso)

Matrícula
1463

continuação

C/VENDA

R/NO7

Conforme Escritura de Compra e Venda, datado de 04 de Junho de 1.985, lavrada no Livro nº 216, às folhas 381 e 385, do 1º - Ofício local; MAURO RENOSTO, brasileiro, casado sob o regime - de comunhão de bens com Maria das Dores Torres Renosto, posteriormente a Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 1.383, Livro B.5, realizado em 08.04.1.978, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação-na Capital do Estado, éle comerciante, portador do R. G. nº 4.729.382-SP., expedida em 1º.11.1.968, e ela do lar, portadora do R.G. nº 6.275.074-SP., expedida em 04.01.1.972, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua 7 de Setembro - nº 511, portadores do C.P.F. nº 588.840.098-04; Adquiriu pelo valor de Cr\$9.000.000 (valor venal Cr\$13.112.230) de Antonio Izzo Filho e sua mulher Rosa Maria dos Santos Izzo, brasileiros, casados, éle professor, portador do R.G. nº 5.043.615-SP., e ela do lar, portadora do R.G. nº 6.473.477-SP., domiciliados e residentes na cidade de Bauru, à Rua Castro Alves, nº 6-61, portadores do C.P.F. nº 708.961.358-53, estando neste ato - representado por seu procurador José Antonio Izzo, abaixo qualificado, conforme procuração lavrada no 3º Cartório da Comarca de Bauru, em 02.01.1.985; José Antonio Izzo e sua mulher Fátima Nobrega de Lima Izzo, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 770-Livro B.32, realizado em 17.07.1.981, no Cartório do Registro Civil desta comarca, éle engenheiro civil, portador do R.G. nº 6.129.957-SP., expedida em 06.10.1.971 e do C.P.F. nº 923.790.018-04, e ela do lar, portadora do R.G. nº 12.871.053-SP., expedida em 07.11.1.978 e do C.P.F. nº 043.620.668-45, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua Major Mariano, nº 32 e também como outorgante e anuente Maria José Izzo, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à Praça Ataliba Leonel, nº 108, portadora do R.G. nº 6.360.796-SP expedida em 02.02.72 e do C.P.F. 961.001.258-20:- Um Terreno Urbano, sem construção - situado nesta cidade, com frente para a Rua Esaldivar Serra - Braga, medindo 22 metros de frente, 22ms. à direita, 20,20ms. à esquerda e 22,00ms. nos fundos, dividindo e confrontando na frente com a citada Rua, do lado direito com uma Rua Particular, do lado esquerdo com o prédio nº 436 da referida Rua Esaldivar Serra Braga de propriedade do Espólio de Armênia - Richter e nos fundos com o terreno dos vendedores.-Cadastrado o referido imóvel na Prefeitura Municipal local sob nº 0 10 07

vide R 08

(continua na ficha n.º)

Matrícula 1463	CNM: 120063.2.0001463-66 LIVRO N.º 2 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.º 03	continuação
	0 10 07 12 0012 0034.-<u>CONDIÇÕES DO TÍTULO</u>:-As condições constantes da citada escritura.-Piraju, 17 de Junho de 1.985.-Eu, Vilma Aparecida Caetano Faria Sanches, Escrevente Autorizada que escrevi e assino, <u>Vilma Aparecida Caetano Faria Sanches</u>, A Oficial: <u>Vilma Aparecida Caetano Faria Sanches</u>. Emosl. Cr\$170.547-Jud.Cr\$46.048-Ap.Cr\$34.110
C/ VENDA R/Nº 08	<u>R/Nº 08.-</u> Conforme Escritura de compra e venda, datada de 20 de Abril de 1.989, lavrada no livro 226, as folhas 284/286 do 1º Cartório de Notas desta cidade, o Senhor <u>LUIZ JACOB FILHO</u>, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Dona Vania Gonçalves Jacob, posterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 1.043, do Livro B-33 em 09/04/1.983, no C.R.Civil desta cidade, ele marceneiro, portador do R.Gnº 13.138.999-SP, e expedida em 16/02/1.979, e ela do lar, portadora do R.Gnº... 16.267.667-Sp, expedida em 18/12/81, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua 13 de Maio Nº235, e inscritos no CPF/MF sob nº 015.442.028/06,- Adquiriu pelo valor de Cr\$ digo pelo valor de NCZ\$ 1.300,00 moeda da época- Valor Venal Cr\$... 282.284,00 a Mauro Renosto e sua mulher dona Maria das Dores Torres Renosto, já qualificados,- O Imóvel Objeto desta matrícula.-Havido pelo R.07- Cadastrado na Prefeitura local sob nº 0.10.07.12.00012.0034.- Piraju, 20 de Junho de 1.991.- Eu, <u>Victória Esteves</u> Oficial que escrevi e assino.-A Oficial, <u>Victória Esteves</u>. Emosl Cr\$15.200,00-Tasj Cr\$ 4.104,00- APCr\$ 3.040,00 <u>Av.09/1463</u> - Em 10 de setembro de 2018 PENHORA Pela certidão de 23 de agosto de 2018, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000226580), expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de EXECUÇÃO CIVIL (processo nº.4273-49.2008), movida por ANTONIO REATO FILHO, CPF/MF nº.013.745.838-04, em face de LUIZ JACOB FILHO, qualificado no R.08, verifica-se que foi determinada a PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da importância de R\$.11.857,16, tendo sido nomeado como depositário o executado Luiz Jacob Filho, qualificado no R.08. Protocolo nº.127.206, de 24 de agosto de 2018, e microfilme de 10 de setembro de 2018. Luís Marcelo Garrote Teodoro Substituto da Oficiala

(continua no verso)